Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT — Ano 2020 - Nº 2.828 - 06 de agosto de 2020

Administração Direta

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 068/2020. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD para o exercício de 2020, aprovado pelo Decreto nº 19.343, de 26 de dezembro de 2019, com base na Lei nº 5.486, de 26 de dezembro de 2019, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.486, de 26 de dezembro de 2019. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza. RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2020, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Orgão	Suplementado	Anulado
04 - Pgm	500,00	500,00
07 - Sema	3.360,00	3.360,00
09 - Semec	2.009.688,00	2.009.688,00
12 - Semcaspi	24.300,00	24.300,00
26 - Sdu/Sudeste	12.000,00	12.000,00
Total	**2.049.848,00**	**2.049.848,00**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 06 agosto de 2020. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 06 agosto de 2020. FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES, Secretário Municipal de Finanças.

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 283

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5486 26/12/2019	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	500,00
Dotação Orçamentária (880) - 04002.03001002 4.2197.339092.1990901										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	500,00	0,00
Dotação Orçamentária (1293) - 04002.03001002 4.2197.339093.1990901										
								Total Empresa	500,00	500,00
								Total Geral	**500,00**	**500,00**

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 287

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5084 26/12/2019	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	3.360,00
Dotação Orçamentária (343) - 07001.04122001 7.2019.1.890.09.1001100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	3.360,00	0,00
Dotação Orçamentária (336) - 07001.04122001 7.2019.449032.1001100										
								Total Empresa	3.360,00	3.360,00
								Total Geral	**3.360,00**	**3.360,00**

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 284

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5486 26/12/2019	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	9.688,00
Dotação Orçamentária (1258) - 09001.12361000 9.2611.339039.1190240										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	9.688,00	0,00
Dotação Orçamentária (1794) - 09001.12361000 9.2611.339040.1190240										
								Total Empresa	9.688,00	9.688,00
								Total Geral	**9.688,00**	**9.688,00**

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 285

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5486 26/12/2019	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	2.000.000,00
Dotação Orçamentária (164) - 09002.12365000 0.2088.319011.1116240										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	2.000.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (171) - 09002.12365000 8.2088.319113.1116230										
								Total Empresa	2.000.000,00	2.000.000,00
								Total Geral	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 286

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5486 26/12/2019	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	24.300,00
Dotação Orçamentária (221) - 12001.08122001 7.2622.339014.1001400										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	24.300,00	0,00
Dotação Orçamentária (280) - 12001.08122001 7.2622.339092.1001400										
								Total Empresa	24.300,00	24.300,00
								Total Geral	**24.300,00**	**24.300,00**

Superintendência de Desenv. Urbano - Sudeste
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 27

Empresa: Superintendência de Desenv. Urbano - Sudeste

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5486 26/12/2019	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	12.000,00
Dotação Orçamentária (34) - 26001.04123001 7.2167.319011.1001100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	12.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (92) - 26001.04122001 7.2167.339008.1001100										
								Total Empresa	12.000,00	12.000,00
								Total Geral	**12.000,00**	**12.000,00**

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 425/2020/GAB/SEMEC. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, JOSE ALFREDO LIMA, matrícula nº 35950, no(a) E. M. MARCILIO FLAVIO RANGEL DE FARIAS, no turno manhã, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 03 de agosto até 31 de dezembro de 2020. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de agosto de 2020. KÁTIA LUCIANA NOLÊTO DE ARAUJO DANTAS Secretária Municipal de Educação – SEMEC/PMT

CONTRATO Nº 295/2020/SEMEC/PMT. (Processo Administrativo n° 044.02651/2020/SEMEC/PMT - Pregão Eletrônico SRP nº 071/2019/ PREFEITURA DE PALMAS-TO - Processo Licitatório n° 2019019959/ PREFEITURA DE PALMAS-TO - Ata de Registro de Preços nº 055/2019/ PREFEITURA DE PALMAS-TO) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: A Escolar Comércio de Móveis Ltda, nome fantasia Nova Era – CNPJ 13.191.023/0001-72. OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar para atender a demanda das Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina-PI. RECURSOS: Classificação Orçamentária 09001.12361.00092.612 - Manutenção e Apoio ao Escolar nas Escolas do Ensino Fundamental e 09001.12365.00082.609 - Manutenção e Melhoria da Infraestrutura dos CMEI's, no Elemento de Despesa 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, na Fonte 001200 - Recursos Próprios da PMT/ SEMEC. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2020. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kátia Luciana Nolêto de Araújo Dantas. PELA CONTRATADA – Jeany de Sousa Queiroz.

OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 285/2020/SEMEC/PMT. (Ref. Contrato nº 505/2018/SEMEC/PMT - Concorrência

Serviço Financeiro (Agosto/2020)

SALÁRIO MÍNIMO (R$).....1.045,00

TAXA SELIC (%).....3,0

TJLP (% ao ano).....5,57

POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....0,2871

TR (% - 1º dia do mês) 0,0000

Sumário

Administração Direta 1

Administração Indireta.....6

Comissão de Licitação 8

Diario Oficial da Câmara.....8

nº 017/2016/SEMEC /PMT - Processo Licitatório nº 042-1354/2016/SEMEC/PMT e Anexos - Dispensa de Licitação nº 27/2018/SEMEC/PMT, com fulcro no Art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº 044-03531/2020/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Padrão Engenharia e Construções Ltda – CNPJ 00.394.772/0001-55. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 505/2018/SEMEC, conforme abaixo: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de execução por mais um período de 90 (noventa) dias, tendo início em 24/06/2020, vigorando, portanto, até 22/09/2020. 2. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 90 (noventa) dias, tendo início em 29/06/2020, vigorando, portanto, até 27/09/2020. DATA DE ASSINATURA: 11/06/2020. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kátia Luciana Nolêto de Araújo Dantas. PELA CONTRATADA – Josivan de Carvalho Rego.

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 329/2020/SEMEC/PMT. (Ref. Contrato nº 254/2019/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042.5012/2018/SEMEC/PMT - Concorrência nº 02/2019/SEMEC/PMT - Processo Administrativo nº 044.3568/2020/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Amanda C L de Melo-ME – CNPJ (MF) 25.276.511/0001-61. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as Alterações ao CONTRATO Nº 254/2019/SEMEC/PMT: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de execução por mais um período de 120 (cento e vinte) dias, tendo início em14/07/2020, vigorando, portanto, até 11/11/2020. 2. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 90 (noventa) dias, tendo início em 05/09/2020, vigorando, portanto, até 04/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2020. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kátia Luciana Nolêto de Araújo Dantas. PELA CONTRATADA – Amanda Campelo Lima de Melo.

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 331/2020/SEMEC/PMT. (Ref. Contrato nº 270/2019/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042.5222/2018/SEMEC/PMT - Concorrência nº 02/2019/SEMEC/PMT - Processo Administrativo nº 044.03570/2020/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Amanda C L de Melo-ME – CNPJ (MF) 25.276.511/0001-61. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as Alterações ao CONTRATO Nº 270/2019/SEMEC/PMT: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de execução por mais um período de 60 (sessenta) dias, tendo início em 14/07/2020, vigorando, portanto, até 12/09/2020. 2. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 90 (noventa) dias, tendo início em 24/07/2020, vigorando, portanto, até 22/10/2020. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2020. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kátia Luciana Nolêto de Araújo Dantas. PELA CONTRATADA – Amanda Campelo Lima de Melo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 385/2020/SEMEC/PMT. (Ref. Contrato n° 271/2019/SEMEC/PMT - Processo Licitatório n° 042-3764/2018/SEMEC/PMT - Concorrência nº 33/2018/SEMEC/PMT - Processo Administrativo nº 044.03603/2020/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: R. Melo Construções Ltda – CNPJ (MF) 01.857.346/0001-73. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 271/2019/SEMEC, conforme abaixo: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de execução por mais um período de 150 (cento e cinquenta) dias, tendo início em 07/08/2020, vigorando, portanto, até 04/01/2021. 2. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 90 (noventa) dias, tendo início em 22/10/2020, vigorando, portanto, até 20/01/2021. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2020. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kátia Luciana Nolêto de Araújo Dantas. PELA CONTRATADA – Rodrigo Campelo Lima de Melo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 463/2020/SEMEC/PMT. (Ref. Contrato n° 481/2019/SEMEC/PMT - Processo Licitatório n° 042-3927/2019/SEMEC/PMT - Pregão Eletrônico nº 004/2019/SEMEC/PMT - Processo Administrativo nº: 044.03594/2020/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Construtora Flávvio Santos Castelo Branco EIRELLI-EPP – CNPJ (MF) 25.078.209/0001-07. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 481/2019/SEMEC, conforme abaixo: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Firmino da Silveira Soares Filho
Prefeito de Teresina

Fernando Fortes Said
Secretaria Municipal de Governo

Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito

Raimundo Eugênio Barbosa dos Santos Rocha
Procuradoria Geral do Município

Dulcelene Sousa da Luz
Secretaria Municipal de Comunicação Social

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Francisco Canindé Dias Alves
Secretaria Municipal de Finanças

José João de Magalhães Braga Júnior
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Kátia Luciana Nolêto de Araújo Dantas
Secretaria Municipal de Educação

Miguel Sinhuê Fonseca Rosal
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Raul Lívio Monteiro Ferraz
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Janaína Lucélia Oliveira Carvalho
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas

Lucas Fortes Carvalho
Secretaria Municipal da Juventude

Olavo Braz Barbosa Nunes Filho
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Marco Antônio Ayres Corrêa Lima
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Macilane Gomes Batista
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres

Ricardo Bandeira Lopes
Sec. Mun. de Economia Solidária de Teresina

Monique de Menezes
Sec. Mun. de Concessões e Parceiras

Manoel Moura Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Luís Carlos Martins Alves
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

Idoneil Santana Mesquita
Presidente da Fundação Wall Ferraz

Ronney Wellington Marques Lustosa
Presidente da PRODATER

Cláudia Alves Zarur Rocha
Presidente da ETURB

Tandrra Maria Furtado Matias
Presidente da IPMT

Maria Vilani da Silva
Superintendente Desenvolvimento Rural

Carlos Augusto Daniel Júnior
Superintendente Desenvolvimento Urbano/Centro-Norte

Paulo Roberto da Rocha Nonato
Superintendente Desenvolvimento Urbano/Sul

João Eulálio de Pádua
Superintendente Desenvolvimento Urbano/Leste

Isaac Samuel Pereira de Meneses
Superintendente Desenvolvimento Urbano/Sudeste

Weldon Alves Bandeira da Silva
Superintendente da STRANS

Edvaldo Marques Lopes
Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina

DOM

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Ofi cial do Município - Teresina
Ano 2020 - Nº 2.828 - 06 de agosto de 2020

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Gilca Sampaio Carrias e Silva
Divisão de Edição e Distribuição

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315

Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2020.08.06 17:37:43 -03'00'

mais um período de 60 (sessenta) dias, tendo início em 19/08/2020, vigorando, portanto, até 18/10/2020. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2020. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kátia Luciana Nolêto de Araújo Dantas. PELA CONTRATADA – Flávvio Santos Castelo Branco.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 464/2020/SEMEC/PMT. (Ref. Contrato n° 557/2019/SEMEC/PMT - Processo Licitatório n°042-3915/2019/SEMEC/PMT - Concorrência nº 54/2019/SEMEC/PMT - Processo Administrativo nº: 044.03593/2020/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Construtora Petrópoles e Serviços Ltda – CNPJ (MF) 10.658.832/0001-53. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 557/2019/SEMEC, conforme abaixo: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 150 (cento e cinquenta) dias, tendo início em 01/08/2020, vigorando, portanto, até 29/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2020. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kátia Luciana Nolêto de Araújo Dantas. PELA CONTRATADA – José Everaldo da Cunha.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 465/2020/SEMEC/PMT. (Ref. Contrato n 485/2019/SEMEC/PMT - Processo Licitatório n° 042-3926/2019/SEMEC/PMT - Pregão Eletrônico nº 003/2019/SEMEC/PMT - Processo Administrativo nº: 044.03595/2020/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Construtora Flávvio Santos Castelo Branco EIRELLI-EPP – CNPJ (MF) 25.078.209/0001-07. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 485/2019/SEMEC, conforme abaixo: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 60 (sessenta) dias, tendo início em 22/08/2020, vigorando, portanto, até 21/10/2020. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2020. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kátia Luciana Nolêto de Araújo Dantas. PELA CONTRATADA – Flávvio Santos Castelo Branco.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 466/2020/SEMEC/PMT. (Ref. Contrato nº 136/2019/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042.4117/2019/SEMEC/PMT - Concorrência nº 53/2019/SEMEC/SEMEC/PMT - Processo Administrativo nº 044.03596/2020/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: M A G & Serviços Gerais Ltda-EPP – CNPJ (MF) 08.106.583/0001-41. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 136/2019/SEMEC/PMT, conforme abaixo: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 150 (cento e cinquenta) dias, tendo início em 18/08/2020, vigorando, portanto, até 15/01/2020. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2020. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kátia Luciana Nolêto de Araújo Dantas. PELA CONTRATADA – Marinalva de Andrade Gomes da Silva.

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 478/2020/SEMEC. (Ref. Contrato nº 385/2019/SEMEC/PMT - Processo Administrativo nº 044.03629/2019/SEMEC - Pregão Eletrônico nº 06/2019/SEMEC/PMT - Processo Licitatório n° 042-0865/2019/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Construtora F. M. Ltda – CNPJ 04.521.201/0001-95. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 385/2019/SEMEC, conforme abaixo: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, tendo início em 16/09/2020, vigorando, portanto, até 16/09/2021. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2020. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kátia Luciana Nolêto de Araújo Dantas. PELA CONTRATADA – Leonardo Saker Monteiro Rosa.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

RESOLUÇÃO Nº 20/2020 – CMDCAT. Teresina, 04 de agosto de 2020. Altera a Resolução nº 23/2018, que dispõem sobre o fluxo de atendimento pelos hospitais públicos de Teresina à crianças e adolescentes advindas de outros municípios, nos casos de urgência. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina – CMDCAT, órgão paritário, deliberativo e controlador da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº. 3.208 de 31 de julho de 2003, no uso das suas atribuições legais. Considerando deliberação deste Colegiado na 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2020. Considerando a Lei 5.434 do dia 02 de outurbro de 2019 que cria o V Conselho Tutelar do municipio de Teresina. RESOLVE: Art.1º – Incluir na redação do Artigo 1º da Resolução nº 23/2018 o V Conselho Tutelar. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Denise Alves Morra. Presidente do CMDCAT.

RESOLUÇÃO Nº 21/2020 – CMDCAT. Teresina, 04 de agosto de 2020. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina – CMDCAT, órgão paritário, deliberativo e controlador da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº. 3.208 de 31 de julho de 2003, no uso das suas atribuições legais. CONSIDERANDO deliberação do colegiado na 04ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2020 via home office às 8:30 horas; RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a prorrogação do tempo de execução do "Projeto Academia Trabalhando pelo Social" da Associação Beneficente Giuliano Esportes Clube até dezembro/2020. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Denise Alves Morra. Presidente do CMDCAT.

RESOLUÇÃO Nº 22/2020 – CMDCAT. Teresina, 04 de agosto de 2020. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina – CMDCAT, órgão paritário, deliberativo e controlador da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº. 3.208 de 31 de julho de 2003, no uso das suas atribuições legais. CONSIDERANDO deliberação do colegiado na 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2020 via home office; CONSIDERANDO a Recomendação nº 06/2020 de 24 de julho de 2020 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) ; RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar a vigência dos certificados das instituições que tenham seu vencimento durante o periodo do estado de Calamidade Pública até o dia 31 de dezembro de 2020. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Denise Alves Morra. Presidente do CMDCAT.

RESOLUÇÃO Nº 23/2020 – CMDCAT. Teresina 04 de agosto de 2020. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina - CMDCAT, órgão paritário, deliberativo e controlador da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº. 3.208, de 31 de julho de 2003, que dá nova redação á Lei de nº 2.052 de 6 de junho de 1991, no uso das suas atribuições legais. Considerando deliberação, por unanimidade, deste colegiado, na 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de agosto de 2020. RESOLVE: Artigo 1º - Criar a Comissão Provisória de Acompanhamento das Situações de Violências Praticadas Contra Crianças e Adolescentes. Artigo 2º - Nomear os representantes das seguintes instituições: Denise Alves Morra e Roseni Teresinha Gonçalves do Centro da Juventude Santa Cabrini – CJSC; Lana Grazielle Carvalho Sousa e Carla Simone Miranda Borges da Ação Social Arquidiocesana – ASA; Maria Francimélia Nogueira e Francisca Amanda do Centro de Reintegração Familiar e Incentivo a Adoção – CRIA; Cristiana Gardenia Modesto de Carvalho Moura e Cacilda Luisa de Abreu da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Lorena Veloso Silva e Raimunda da Rocha Luz da Casa Maria Menina - ANBEAS; Lucélia de Oliveira Silva e Larissa Vieira Rêgo da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas – SEMCASPI; Samara de Sousa Brito e Keilany dos Reis Santos da Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV; Marcia Regina de Alencar e Joelma Lessa de Sousa Sobrinho da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN; Marlene Santana do Nascimento e Ana Célia Vieira dos Santos da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC; Herika Gomes Matias Cronemberger da Fundação Municipal de Saúde – FMS; Conselhos Tutelares: I - Victor Leonardo Rodrigues dos Santos; II - Renata Bezerra Freitas Oliveira; III - Luane Vieira da Silva; IV - Tatiane da Silva Meireles; V - Alessandra Costa de Miranda e Silva; Claudio Roberto Pereira Soeiro - Ministério Público-PI; Emanoela Moreira Maciel do Instituto Federal do Piaui – Instituto Federal do Piauí; Maylla Maria de Moura Andrade e Silva da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – OAB/PI; Artigo. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Denise Alves Morra. Presidente do CMDCAT.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATO Nº02/2017. REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037.00071/2017/SEMAM. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2015 – ALEPI. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N: 016/2015 - ALEPI. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAM, E A EMPRESA MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA. NOS TERMOS DAS LEIS: 10.520/2002 E Nº 8.666/93. Vigência 12 (doze) meses. Com início em 01/02/2017 e término em 01/02/2018. Valor total de R$ 396.159,85 (trezentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Olavo Braz Barbosa Nunes Filho. Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM (CONTRATANTE). Hercília de Jesus Martins Rodrigues. Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda. (CONTRATADA).

CONTRATO Nº 005/2017. REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 037.00327/2017 – SEMAM/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°001/2016-SEED/PI, PREGÃO PRESENCIAL N°002/2015-SEED/PI. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAM, E A EMPRESA B. LIMA DA SILVA – EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO. NOS TERMOS DAS LEIS: N° 10.520/2002 E LEI Nº 8.666/93. Vigência 12 (doze) meses. Com início em 08/05/2017 e término em 08/05/2018. Valor total de R$ 369.860,00 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais). Olavo Braz Barbosa Nunes Filho. Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM (CONTRATANTE). Benedito Lima da Silva - Empresa B. Lima da Silva – EPP (CONTRATADA).

Secretaria Municipal de Economia Solidária de Teresina

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Processo n° 00078.000676/2020-16 - Com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei no 8.666/1993, para a locação de 01 (um) imóvel/casa localizado à Avenida Campus Sales, 1292, bairro Centro, Teresina (PI), com fins de Instalação da sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE TERESINA – SEMEST, AUTORIZO a contratação da locação do imóvel junto a empresa IMOBILIÁRIA HALCA E DANIEL LTDA, CNPJ n° 04.735.602/0001-48, no valor previsto mensal de R$ 11.264,00 (onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais) que será pago conforme solicitação feita pela CONTRATANTE, após apresentação de nota fiscal junto ao Núcleo Financeiro da SEMEST, mediante DISPENSA de licitação com base legal acima citada. Visto e Publique-se. Teresina, 05 de agosto de 2020. RICARDO BANDEIRA LOPES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE TERESINA – SEMEST.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Habitação

TERMO ADITIVO N. 004 AO CONTRATO N. 023/2018-SEMDUH/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 082/2018-SEMDUH/PMT. PROCESSO N. 00030.001598/2020-26-SEMDUH/PMT. Contratada: CBAA ASFALTOS LTDA. CNPJ n. 05.099.585/0001-96. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro do valor constante na cláusula terceira (das quantidades a serem contratadas) do contrato n. 023/2018-SEMDUH/PMT reajustando-se o preço do fornecimento do cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70, conforme permissivo constante na sua cláusula sétima (do reajustamento), e mantendo-se inalterado o valor do frete, conforme tabela constante ao final deste aditamento, devendo ser observadas as quantidades e os períodos ali estabelecidos. Valor do reequilíbrio: - R$ 1.336.459,48 (um milhão trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Fundamentação legal: justificativa apresentada pela Coordenação Especial de Asfalto no Memorando n. 26 (SEI n. 0726099), na decisão administrativa do Sr. Secretário da SEMDUH exarada no despacho n. 1890 (SEI n. 09000282), previsão contida na cláusula sétima (do reajustamento) do contrato n. 023/2018-SEMDUH/PMT, e com embasamento legal no artigo 65, II, d, da Lei Federal n. 8.666/93 e tudo mais constante no processo n. 00030.001598-2020-26-SEMDUH/PMT. Data da assinatura: 28/07/2020. Assina pela parte Contratante o Secretário da SEMDUH, o Eng. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, e pela parte Contratada a sua representante legal a Sra. Maria Izadora da Costa de Souza Ferreira.

CONTRATO N. 016/2020-SEMDUH/PMT. Pregão Eletrônico SRP n. 029/2020- SEMA-PMT. Adesão à Ata de Registro de Preços SRP n. 003/2020-SEMA-PMT. Processo n. 00030.001805/2020-63-SEMDUH/PMT. Contratada: M DA G DE C BRITO PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP (MULTTISERV EMPREENDIMENTOS). CNPJ n. 05.042.636/0001-10. Objeto: fornecimento e instalação de bancos de capacitores automáticos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, órgão da administração direta da Prefeitura Municipal de Teresina, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Item 1; Descrição: Cota Principal: Banco de capacitor automático 220 VTS, trifásico 100 KVAr com controlador automático de 12 a 24 estágios, composto por chave manual e automática, sinalização geral por estágio, célula trifásica, disjuntor por estágio, contadores ACGB, incluindo análise e balanceamento de carga e instalação deste banco para uso; Quant: 01; V. Unitário: R$ 28.360,00; Valor Total: R$ 28.360,00 (vinte e oito mil trezentos e sessenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27/07/2020. Assina pela parte Contratante o Sr. Secretário da SEMDUH, o Eng. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, e pela parte Contratada a sua administradora, a Sra. Maria da Glória de Castro Brito Pessoa.

CONTRATO N. 018/2020-SEMDUH/PMT. Pregão Eletrônico SRP n. 084/2019-SEMEC-PMT. Liberação n. 002/2020-SEMEC-PMT. Adesão à Ata de Registro de Preços n. 025/2019-SEMEC-PMT. Processo n. 00030.01862/2020-76-SEMEC/PMT. Contratada: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA-ME. CNPJ n. 07.204.255/0001-15. Objeto: contratação dos serviços de locação de mão de obra terceirizada a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, conforme especificações e quantidades, conforme tabela abaixo. ITEM 01: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; QUANTIDADE: 20; VALOR UNITÁRIO (R$): 2.534,80; VALOR MENSAL TOTAL R$: 50.696,00; VALOR TOTAL ANUAL (R$): 608.352,00; ITEM 02: TÉCNOLOGO EM REDE. QUANTIDADE: 02; VALOR UNITÁRIO: R$ 3.919,50; VALOR MENSAL TOTAL: R$: 7.839,00; VALOR TOTAL ANUAL R$: 94.068,00; VALOR TOTAL: R$ 702.420,00 (setecentos e dois mil quatrocentos e vinte reais); Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 29/07/2020. Assina pela parte Contratante o Sr. Secretário da SEMDUH, o Eng. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, e pela parte Contratada a sua Representante, a Srta. Cleide Maria Carvalho de Saboia.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N. 001/2020-SEMDUH/PMT. Processo n. 00030.001949/2019-58-SEMDUH/PMT. Partes: MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEMDUH, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.554.869/0020-27, com sede na Rua Des. Pires de Castro n. 688, Centro-Sul, Teresina-PI, e a FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do município de Teresina, inscrita no CNPJ sob o n. 02.344.122/0001-20, com sede na Rua Coelho Rodrigues n. 900, Centro/Sul, nesta Capital. Objeto: cooperação para a Execução Descentralizada técnica e financeira entre as partes, almejando viabilizar a execução do Eixo Desenvolvimento Socioeconômico, um dos componentes do Trabalho Social, em conformidade com o Termo de Referência e Projeto de Trabalho Social do empreendimento Professor Wall Ferraz, Contrato nº. 362.336-93/12, nos termos do parecer jurídico n. 570/2019 e despacho nº 80/2020-PLCCA/PGM. Através da Execução Descentralizada a FWF com acompanhamento da SEMDUH executará no empreendimento Professor Wall Ferraz o PROJETO/PLANO de Capacitação para o Trabalho e Renda, a fim de oferecer

capacitação e qualificação, como alternativa para a superação do desemprego e dos baixos níveis de renda da população beneficiária. Valor Total: R$ R$ 220.544,24 (duzentos e vinte mil, quinhentos quarenta e quatro reais e vinte quatro centavos). Prazo de vigência: 06 (seis) meses. Data da Assinatura: 03/08/2020. Assinam pelas partes o Sr. Secretário da SEMDUH, o Eng. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, e o Presidente da FWF, o Sr. Idoneil Santana Mesquita.

ATO DE RATIFICAÇÃO N. 020/2020. Processo n. 030.002081/2020-80. Termo de Referencia autorizado em: 21/07/2020. Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEMDUH. Assunto: Aquisição. Reconheço e ratifico integralmente, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Dispensa de Licitação relativa ao processo retro mencionado, no valor total de R$ 2.695,00 (Dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais), que deverá ser pago à empresa: C. L. Beserra & Cia. Ltda, CNPJ nº 07.239.237/0001-79, pela aquisição de: ITEM: 1; DESCRIÇÃO: Água mineral sem gás, galão de 20 l; UNID: UNID; QTDE: 200; V.UNIT: 4,80; V.TOTAL: 960,00; ITEM: 2; DESCRIÇÃO: Água mineral sem gás, copos 200 ml.; UNID: CAIXA; QTDE: 50; V.UNIT: 23,00; V.TOTAL: 1.150,00; ITEM: 3; DESCRIÇÃO: Copos descartáveis, 180 ml p/água, pct c/100 unid.; UNID: PACOTE; QTDE: 150; V.UNIT: 3,30; V.TOTAL: 495,00; ITEM: 4; DESCRIÇÃO: Copos descartáveis, 50 ml p/café, pct c/100 unid..; UNID: PACOTE; QTDE: 50; V.UNIT: 1,80; V.TOTAL: 90,00. Teresina-PI, 28 de julho de 2020. Eng. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, Secretário da SEMDUH.

PROCESSO N. 00030.002171/2020-75-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO N. AIAS-006/2020–PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH NOTIFICA a autuada, GABRIELA SANTOS LIMA, CPF N. 061.310.453-64, acerca do auto de infração acima epigrafado que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 354,02 (trezentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 30 de julho de 2020. Eng. Vicente da Silva Moreira Filho, Secretário Executivo da SEMDUH.

PROCESSO N. 00030.002170/2020-05-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO N. AISB-005/2020–PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH NOTIFICA o autuado, NEILSON NOGUEIRA DA SILVA, CPF N. 552.921.193-34, acerca do auto de infração acima epigrafado que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 354,02 (trezentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 30 de julho de 2020. Eng. Vicente da Silva Moreira Filho, Secretário Executivo da SEMDUH.

PROCESSO N. 00030.002169/2020-32-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO N. AIPA-015/2020–PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH NOTIFICA o autuado, LUIS GUILHERME SOBRAL SILVA, CPF N. 035.969.283-46, acerca do auto de infração acima epigrafado que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 354,02 (trezentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 30 de julho de 2020. Eng. Vicente da Silva Moreira Filho, Secretário Executivo da SEMDUH.

PROCESSO N. 00030.002167/2020-86-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO N. AIMC-030/2020–PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA a empresa, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS R & M LTDA (GM DISTRIBUIDORA), CNPJ N. 09.266.987/0001-65, acerca do auto de infração acima epigrafado que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 885,07 (oitocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 30 de julho de 2020. Eng. Vicente da Silva Moreira Filho, Secretário Executivo da SEMDUH.

PROCESSO N. 00030.002173/2020-21-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO N. AIAN-059/2020–PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA a empresa, FERREIRA & VILARINHO LTDA (VILARINHOS BELEZA E BEM ESTAR), CNPJ N. 33.662.721/0001-16, acerca do auto de infração acima epigrafado que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 885,07 (oitocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 30 de julho de 2020. Eng. Vicente da Silva Moreira Filho, Secretário Executivo da SEMDUH.

PROCESSO N. 00030.002190/2020-47-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO N. AIJP-021/2020–PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH NOTIFICA a empresa, SALAO VALDENIR DA SILVA LIMA EIRELI (MARIA MARIA), CNPJ N. 18.383.770/0001-26, acerca do auto de infração acima epigrafado que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 354,02 (trezentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 03 de agosto de 2020. Eng. Vicente da Silva Moreira Filho, Secretário Executivo da SEMDUH.

PROCESSO N. 00030.002189/2020-74-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO N. AIMA-001/2020–PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH NOTIFICA a empresa, RESTAURANTE SILVA EIRELI CANTINHO HOMERO), CNPJ N. 15.162.271/0001-10, acerca do auto de infração acima epigrafado que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 354,03 (trezentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado

do presente termo. Teresina-PI, 03 de agosto de 2020. Eng. Vicente da Silva Moreira Filho, Secretário Executivo da SEMDUH.

PROCESSO N. 00030.002191/2020-20-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO N. AIMC-070/2020–PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH NOTIFICA o autuado, JOÃO MARQUES DE SOUSA, CPF N. 006.356.483-18, acerca do auto de infração acima epigrafado que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 354,02 (trezentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 03 de agosto de 2020. Eng. Vicente da Silva Moreira Filho, Secretário Executivo da SEMDUH.

PROCESSO N. 00030.002196/2020-79-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO N. AIMA-061/2020–PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA a empresa, DANTAS E LINHARES LTDA (EMPÓRIO EXCELÊNCIA, CNPJ N. 09.050.100/0001-05, acerca do auto de infração acima epigrafado que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 885,07 (oitocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 03 de agosto de 2020. Eng. Vicente da Silva Moreira Filho, Secretário Executivo da SEMDUH.

PROCESSO N. 00030.002202/2020-14-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO N. AIPA-058/2020–PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA a empresa, VIDRAÇO R. FONTINELE – ME (JIMMY TIAGO R. FONTINELE), CNPJ N. 13.794.233/0001-55, acerca do auto de infração acima epigrafado que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 885,07 (oitocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 03 de agosto de 2020. Eng. Vicente da Silva Moreira Filho, Secretário Executivo da SEMDUH.

PROCESSO N. 00030.002197/2020-52-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO N. AICS-013/2020–PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA a empresa, IKASA PARTICIPAÇÕES LTDA – IKASA, CNPJ N. 07.775.807/0001-45, acerca do auto de infração acima epigrafado que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 1.770,14 (mil setecentos e setenta reais e quatorze centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 03 de agosto de 2020. Eng. Vicente da Silva Moreira Filho, Secretário Executivo da SEMDUH.

PROCESSO N. 00030.002224/2020-02-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO N. AIMC-007/2020–PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA a empresa, FABIANO CARDOSO DE ARAUJO – MR PHOTO, CNPJ N. 32.985.636/0001-26, acerca do auto de infração acima epigrafado que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 885,07 (oitocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 03 de agosto de 2020. Eng. Vicente da Silva Moreira Filho, Secretário Executivo da SEMDUH.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2020-FMS. PROCESSO Nº 045.02792/2020. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 42 DA LEI 13.979/2020, ART. 42 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº5.499/2020, E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº5.509/2020, E SUBSIDIAMENTE A LEI FEDERAL Nº8.666/93. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. CONTRATADA: COLAB TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET S/A, CNPJ Nº19.381604/0001-53. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS DE GESTÃO COLABORATIVA PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$120.750,00 (CENTO E VINTE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PRORROGÁVEL. DATA DE ASSINATURA: 09 DE ABRIL DE 2020. SIGNATÁRIOS: MANOEL DE MOURA NETO (PELA CONTRATANTE), E PELA CONTRATADA: GUSTAVO MOREIRA MAIA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO; RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ 08.516.958/0001-41, PARA A AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 IGG/IGM NO INTUITO DE DISPONIBILIZAR OS TESTES PARA A POPULAÇÃO COM O OBJETIVO DE REALIZAR BUSCA ATIVA DE CASOS EM CONTATOS COM NOVO CORONAVÍRUS NO MUNÍCIPIO DE TERESINA-PI, NO VALOR DE R$675.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045.03650/2020, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA FMS, TUDO EM CONFORMIDADE COM O ART. 4º E SEGUINTES DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E ARTS. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.499/2020 E 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.509/2020, BEM COMO ART. 26 E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI FEDERAL Nº8.666/1993. TERESINA, 31 DE JULHO DE 2020; MANOEL DE MOURA NETO, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - CENTRO NORTE

CONTRATO Nº 39/2020 - SDU CENTRO/NORTE. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2020 (POR LOTE) - SEMA/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 – SEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.5581/2019 - SDU CENTRO/NORTE e PRO-

CESSO ELETRÔNICO Nº 00050.001823/2020-32 - SDU CENTRO/NORTE. EMPRESA: M. DA G. DE C. BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME (MULTTISERV). Objeto: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCOS E CAPACITORES AUTOMÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS CENTRO NORTE - SDU CENTRO/NORTE. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 0017 – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos (FR): 001.100 - Recursos Ordinários - Geral. Valor Total: R$ 85.080,00 (oitenta e cinco mil e oitenta reais). Data: Teresina/PI, 28 de julho de 2020. Assina pela Contratante, Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte, e pela Contratada e Responsável Técnico, Sr.ª Maria da Glória de Castro Brito Pessoa.

TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO Nº 19/2016. REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 70/2015 – SEMA/CPL/OBRAS II/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.03873/2015 - SDU CENTRO/NORTE e PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.001831/2020-10 - SDU CENTRO/NORTE. EMPRESA: ALTOS ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para a vigência e execução, dos quais trata a Cláusula Décima Quarta (DOS PRAZOS) do Contrato 19/2016. Data: Teresina - PI, 20 de julho de 2020. Assina Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte e pela Contratada, Sr. Antônio da F. Castelo Branco.

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 14/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2017 - SDU/CENTRO/NORTE/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.01486/2017 - SDU CENTRO/NORTE e PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.001819/2020-43 - SDU CENTRO/NORTE. EMPRESA: ARAÚJO & BORGES TURISMO LTDA (TEMPO CERTO TRANSPORTE E TURISMO). Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses para a vigência, do qual trata a Cláusula Sétima (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO REAJUSTE DE PREÇOS) do Contrato 14/2017. Data: Teresina - PI, 01 de julho de 2020. Assina Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte e pela Contratada, Sr. Gustavo Prado Borges dos Santos.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 17/2019. REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 01/2018 - SEMDUH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.03703/2017 - SDU CENTRO/NORTE e Nº 050.00503/2020 - SDU CENTRO/NORTE. EMPRESA: QUANTUM - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias para a vigência e execução, dos quais trata a Cláusula Quarta (DA VIGÊNCIA) do Contrato 17/2019. Data: Teresina - PI, 26 de maio de 2020. Assina Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte e pela Contratada, Sr. Raimundo Mozart Correia Filho.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 38/2019. REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 32/2019 - CPL/OBRAS II/SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.02394/2019 - SDU CENTRO/NORTE e PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.001737/2020-26 - SDU CENTRO/NORTE. EMPRESA: BARTOLOMEU A. DE SOUSA – ME (BAS). Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias para a vigência e execução, dos quais trata a Cláusula Décima Quarta (DOS PRAZOS E CONDIÇÕES) do Contrato 38/2019. Data: Teresina - PI, 19 de junho de 2020. Assina Eng.º Márcio Joubert de Sousa Sampaio - Superintendente Executivo da SDU Centro/Norte e pela Contratada, Sr. Bartolomeu Alves de Sousa.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 38/2019. REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 32/2019 - CPL/OBRAS II/SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.02394/2019 - SDU CENTRO/NORTE e PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.001984/2020-50 - SDU CENTRO/NORTE. EMPRESA: BARTOLOMEU A. DE SOUSA – ME (BAS). Objeto: As CLÁUSULAS SÉTIMA (DO VALOR DO CONTRATO) e DÉCIMA OITAVA (DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS), § 1º, do Contrato nº 38/2019, preveem a possibilidade de alteração contratual em decorrência de serviços adicionais cujos preços unitários não são contemplados na proposta inicial, o que na presente situação implica em acréscimo de 24,635% (vinte e quatro e seiscentos e trinta e cinco por cento) ao objeto do contrato, equivalente ao valor de R$ 63.858,70 (sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), dentro do limite estabelecido no artigo 65, § 1°, da Lei 8.666/1993. Data: Teresina - PI, 30 de julho de 2020. Assina Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte e pela Contratada, Sr. Bartolomeu Alves de Sousa.

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando as documentações, a(s) proposta(s) de preços e o que me foi apresentado pela referida Comissão, conforme Processo Administrativo nº 042.5011/2019 – SDU CENTRO/NORTE (VOLUMES I e II), referente à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2020 – SDU CENTRO/NORTE/PMT, nos termos da legislação específica aplicável, cujo o seu objeto, que diz respeito à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MÃO DE OBRA NAS FUNÇÕES DE RECEPCIONISTA, AUXILIAR TÉCNICO, MOTOBOY E AUXILIAR OPERACIONAL E APOIO TÉCNICO - ADMINISTRATIVO, NO ÂMBITO DA SDU CENTRO/NORTE; à empresa SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA., com valor mensal de R$ 102.602,16 (cento e dois mil, seiscentos e dois reais e dezesseis centavos), no período de 12 (doze) meses, com valor anual de R$ 1.231.225,92 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos); conforme Ata de Sessão Pública do Pregão. Data: 03 de Agosto de 2020. Assina Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando as documentações, a(s) proposta(s) de preços e o que me foi apresentado pela referida Comissão, conforme Processo Administrativo nº 042.5011/2019 – SDU CENTRO/NORTE (VOLUMES I e II), referente à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2020 – SDU CENTRO/NORTE/PMT, nos termos da legislação específica aplicável, cujo o seu objeto, que diz respeito à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MÃO DE OBRA NAS FUNÇÕES DE RECEPCIONISTA, AUXILIAR TÉCNICO, MOTOBOY E AUXILIAR OPERACIONAL E APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, NO ÂMBITO DA SDU CENTRO/NORTE; à empresa BELAZARTE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA - ME., com valor mensal de R$ 3.145,10 (três mil, cento e quarenta e cinco reais e dez centavos), no período de 12 (doze) meses, com valor anual de R$ 37.741,20 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos); conforme Ata de Sessão Pública do Pregão. Data: 03 de Agosto de 2020. Assina Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 05. **REFERENTE AO CONTRATO Nº 22/2015.** E AO PROCESSO Nº 00077.007001/2020-11. CONTRANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – STRANS. CONTRATADA: VELSIS SISTEMA E TECNOLOGIA VIÁRIA S.A. DECIDE-SE PELO DEFERIMENTO DO REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO SUPRACITADO, COM BASE NO PARECER Nº 193/2020 – PLCCA/PGM, TOTALIZANDO O IMPORTE DE R$ 79.493,14 (SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), EM RAZÃO DO TERMO ADITIVO Nº 06 TER SIDO SUSPENSO PELA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE DESCONTO DE PREÇOS DO CONTRATO. DATA DE ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2020. ASSINAM: WELDON ALVES BANDEIRA DA SILVA, SUPERINTENDENTE DA STRANS.

EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 05. **AO CONTRATO Nº 22/2015**. REFERENTE AO PROCESSO 00077.007001/2020-11 E AO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 077.16731/2015 – STRANS. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

E TRÂNSITO – STRANS. CONTRATADA: VELSIS SISTEMA E TECNOLGIA VIÁRIA S.A. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE TRÂNSITO E CENTRO DE CONTROLE E MONITORAMENTO, QUE COMPÕE UMA SOLUÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA SEGURADA PELA CONTRATADA, COM SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. VALOR: FICA ESTABELECIDO O ACRESCIMO DE VALOR RELATIVO AO PERCENTUAL DE 2,5350% (DOIS INTEIROS, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MILÉSIMOS POR CENTO), RELATIVO AO ÍNDICE ACUMULADO DO IPCA NO PERIODO DE NOVEMBRO/2018 A OUTUBRO/2019, CONSUBSTANCIANDO-SE O REJUSTE NO VALOR DE R$ 79.493,14 (SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2020. ASSINAM: WELDON ALVES BANDEIRA DA SILVA, SUPERINTENDENTE DA STRANS.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL OBRAS I

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14-2020 – RELANÇAMENTO OBRAS I - TÉCNICA E PREÇO. PROCESSO 042-0843/2020 – SDU SUL Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO AO GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS PARA A 1° ETAPA DAS OBRAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO SISTEMA POLO INDUSTRIAL SUL/ ESPLANADA (PE31), BAIRRO ESPLANADA, ZONA SUL DE TERESINA.) Fonte de Recurso: 01100 – Recursos próprios. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09h00min (nove) horas do dia 25/09/2020. Valor Estimado: R$ 1.714.533,77 (um milhão, setecentos e catorze mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos). Local dos eventos e informações: SEMA – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-070. Considerando a necessidade de evitar aglomerações para prevenir a disseminação do novo coronavírus e, em virtude da Portaria nº 157/2020-SEMA, as sessões presenciais serão substituídas por sessões de videoconferência, as quais serão realizadas em sala virtual aberta ao público, garantindo-se a publicidade e transparência dos atos, sendo que o link para participação deverá ser solicitado exclusivamente no e-mail: comissaoobras1.sema@pmt.pi.gov.br. Os documentos apresentados pelos licitantes, bem como as respectivas atas relacionadas, serão disponibilizados via internet, no sítio eletrônico https://pmt.pi.gov.br/documentos/licitacoes, oportunizando-se a eventuais interessados/ licitantes o exercício de seu direito ao contraditório e ampla defesa. No entanto, caso haja um novo cenário, sendo possível a reunião presencial, esta Secretaria adotará todas as recomendações da Portaria nº 136/2020, que trata das reuniões presenciais. Retirada do Edital O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br).Teresina (PI), 06 de agosto de 2020.Josilma dos Santos Barbosa Presidente da CPL OBRAS I. /SEMA/PMTVISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues, Secretário Municipal de Administração Sema/PMT.

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2020. PROCESSO Nº. 045.03371/2020. Objeto: Aquisição de Medicamentos (Acetilcisteína, Dextrano, Meropenem, etc.), através de Registro de Preços, para atender as necessidades da GEAFH. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 14/08/2020. Início da sessão pública de disputa de preços: 09:00 (nove horas) do dia 17/08/2020. Informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, fone (fax): (086) 3228-8746, das 8:00 às 13:00h, cplfmsteresina@gmail.com ou através do site: www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível: A partir do dia 07/08/2020. Fonte de Recurso: Transferências Federais (214). Valor anual estimado: R$ 13.211.735,83 (Treze milhões, duzentos e onze mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos). Referência de tempo: Horário de Brasília. Teresina (PI), 05 de Agosto de 2020. Alexandre Dumas de Castro Moura. Pregoeiro. VISTO: Manoel de Moura Neto, Presidente da FMS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2020. PROCESSO Nº. 045.40210/2019. Objeto: Contratação de Laboratório Veterinário para realização de Exames de Anemia Infecciosa Equina e Mormo, através de Registro de Preços, para atender as necessidades da GEZOON. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 19/08/2020. Início da sessão pública de disputa de preços: 10:00 (dez horas) do dia 19/08/2020. Informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, fone (fax): (086) 3228-8746, das 8:00 às 13:00h, cplfmsteresina@gmail.com ou através do site: www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível: A partir do dia 07/08/2020. Fonte de Recurso: Transferências Federais (214). Valor estimado: R$ 30.692,78 (Trinta mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos). Referência de tempo: Horário de Brasília. Teresina (PI), 05 de Agosto de 2020. Alexandre Dumas de Castro Moura. Pregoeiro. VISTO: Manoel de Moura Neto, Presidente da FMS.

Diário Oficial da Câmara

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS - EDITAL DE ABERTURA N° 001/2020. A Câmara Municipal de Teresina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS da Taxa de Inscrição, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2020, nos seguintes termos: Art. 1º Fica prorrogada a data do encerramento das inscrições até às 23h59min do dia 08/09/2020, observado o horário oficial de Brasília/DF. I – O Boleto bancário referente a inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, na data de 09 de setembro de 2020. Art. 2º Ficam prorrogadas as seguintes datas previstas no Edital de Abertura nº 001/2020: I – Subitem 4.13.3: "Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, até as 23h59min do dia 08/09/2020, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame." II - Subitem 7.1.4: "Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis, o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através de requerimento via e-mail candidato@institutoaocp.org.br, até a data de 09/09/2020. O(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente à solicitação, cópia de documento oficial de identificação e cópia do registro do nome social." III - Subitem 7.3: "Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.7, 6.4.2, 7.1.2, 7.1.3.2 e 7.2.1.2 deste Edital deverão ser enviados, no período das 14h do dia 30/06/2020 às 23h59min do dia 09/09/2020, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio de Laudo Médico (candidato PcD e/ou condição especial para prova), disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF." Art. 3º O edital de deferimento das solicitações de inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data provável de 15/09/2020. I - Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período da 0h00min do dia 16/09/2020 até as 23h59min do dia 17/09/2020, observado o horário oficial de Brasília/DF. Art. 4º As Provas Objetiva e Discursiva serão aplicadas na data provável de 18 de outubro de 2020, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO. I - O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO com o local de realização das provas deverá ser emitido no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir de 01 de outubro de 2020. Art. 5º Fica alterado o subitem 11.1 do Edital de Abertura nº 001/2020, passando a conter a seguinte reda***ção***: "11.1 O gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva serão divulgados ao término da aplicação das Provas, no encerramento de todas as atividades, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br." Art 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Teresina/PI, 06 de agosto de 2020. Jeová Barbosa de Carvalho Alencar - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA.